

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2004.
(Da Senhora Luci Choinacki)

Solicita informações à Senhora Ministra do Meio Ambiente a respeito do uso e fiscalização de defensivos agrícolas no período de 1997 a 2004.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Senhora Ministra do Meio Ambiente, referente ao período dos anos de 1997 a 2004, conforme especificado abaixo:

1. Quais os defensivos agrícolas com autorização para produção, comercialização e uso, no Brasil?
2. Quais os defensivos agrícolas proibidos em outros países, mas em uso no Brasil?
3. Qual o monitoramento feito pelo Governo Federal sobre a produção, transporte, comercialização e uso destes defensivos?
4. Qual o monitoramento sobre os impactos ambientais e sanitários destes defensivos?
5. Qual o monitoramento sobre o desflorestamento em áreas de fronteira agrícola?
6. Quais as ações adotadas para coibir o desflorestamento e para promover a preservação das florestas nativas naquelas áreas?
7. Quais as ações adotadas para promover a exploração agrícola sustentável e a proteção ao meio ambiente?
8. Existem ações que estimulem a ecoagricultura e/ou a permacultura?
9. Qual o volume de recursos despendidos para tal?

JUSTIFICAÇÃO

Os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – IDS, publicado recentemente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, aponta crescimento considerável no uso de fertilizantes e defensivos agrícolas.

Entre os anos de 1992 e 2002 houve um salto de 250% no uso de fertilizantes, por exemplo. Crescimento semelhante se verifica no uso de agrotóxicos, sendo que o glifosato, considerado por muitos de alto poder residual, responde por quase metade dos herbicidas utilizados no país em 2001, volume que tende ao crescimento nos anos seguintes, já que houve aumento nas áreas cultivadas com oleaginosas e por plantio direto.

Por considerar fundamental a participação do Governo Federal como fomentador de políticas e ações para o desenvolvimento sustentável é que remeto tal requerimento de informações.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Deputada LUCI CHOINACKI